



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 364/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de redutor físico de velocidade, juntamente com uma faixa de pedestre na rua Adolfo José de Assis, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Segundo moradores há um fluxo intenso de veículos os quais, por excesso de velocidade já causaram vários incidentes e acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**